



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 169 / 2015.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **iluminação da Praça pública Aristides de Brito, na Rua Joaquim Cardoso da Cruz, em frente ao Colégio João Paulo II no Bairro da Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes, principalmente na área da segurança, que tanto preocupa os alunos do Colégio João Paulo II e seus pais. É interessante dizer que a iluminação é fator importante na área de segurança e forte combatente à crimes que sua ausência pode fazer prevalecer. Tal intento visa também buscar melhorias para os cidadãos em geral que fazem suas rotineiras caminhadas ou simplesmente buscam um lugar tranquilo para aproveitar nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de JUNHO de 2015.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462